



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMUNICADO 6

Concorrência Pública nº 01/2012

Em atenção ao seguinte questionamento, promovidos pela DeBrito Propaganda

“Solicitamos esclarecimentos sobre a concorrência em referência:

Item 13.2 – Planilha de preços sujeitos à valoração- deverá ser elaborada apenas com as informações constantes do anexo III

Constam no edital os anexos iii (planilha de preço) e o VI (modelo de proposta de preço) este último restrito apenas aos honorários Incidentes sobre os preços de serviços especializados ...para os quais a atividade desenvolvida pelo licitante não lhe proporcione o desconto da agência.

Pergunta: O anexo VI deverá ser utilizado em qual momento do certame?

Item 29.14 do edital

Item b) Anexo II – Modelo de procuração

Item b) Anexo IV – modelo de carta credenciamento

Pergunta: Apresentando a procuração, deveremos apresentar a carta de credenciamento sendo que o procurador será o mesmo?”

Temos a esclarecer:

Em relação aos Anexos III e VI, informamos que ambos deverão constar do envelope nº 4, conforme item 19.4.1.

Quanto aos Anexos II e IV, tratam-se de expedientes diversos, ambos a serem utilizados conforme oportunidade e conveniência.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

Alex Tavares Zamignani

Presidente da CPL

